



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 186/2014

Data: 04.06.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o n° 1720/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Rosangela Luciane Lima Peixoto	7.581.929-3 SESP/PR	2005/2010	21.07.2014 a 20.10.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 21.07.2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal